REQUERIMENTO N° 057/2018.

O Vereador **José Ramos Rodrigues dos Santos PSC**, usando de suas atribuições regimentais;

REQUER:

Ao Excelentíssimo – Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, conforme prerrogativas regimentais do artigo 171, inciso I do RI/CMM – Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, Sem discussão, embasado também a Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Sua Senhoria – o **Senhor Valdecy Carvalho de Sousa – Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo**, que possa atender a seguinte demanda: fazer um levantamento das Quadras Públicas de Esporte das escolas e das Quadras de Esporte particulares; e destinar pelo menos duas vezes por semana horário gratuito de uso dessas quadras de esportes para as crianças e jovens de dez a quinze anos, com isso incentivando o esporte e lazer de nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de junho de 2018.

José Ramos R. dos Santos
Vereador PSC/CMM

Aberto à Assinaturas:

Vereadores (a) – Jari Ednei Teixeira PDT; Agenor de Jesus Feitosa – PMDB; Cleder Cleiton Barth - PTB; Ivani de Souza Ritter – PT;...

JUSTIFICA-SE:

Solicitação requerida, visa incentivar o esporte e lazer de nossos jovens e crianças de dez a quinze anos, uma vez que segundo o que sabemos os horários de uso dessas quadras tanto públicas das escolas como particulares, é pago uma taxa de uso, entretanto, muitos desses esportistas não tem condições de pagar constantemente para praticarem esporte, aí onde entra a contribuição do Poder Público Municipal (Secretaria de Esporte), destinar duas vezes por semana horários para que esses jovens possam praticar esporte, comisso apoiando o esporte e lazer de nosso comunidade.